

**DECRETO Nº 5395, DE 09 DE JULHO DE 1996.**

**Revoga os Decretos Municipais  
nºs. 4522/91 e 4858/92.**

PM 5375 62/96

**JOSÉ DE NADAI, Prefeito do Município de  
Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados, em seus inteiros teores, os Decretos Municipais nºs. 4522, de 29 de abril de 1991, e 4858, de 1º de dezembro de 1992, que declaravam de utilidade pública, para serem desapropriadas amigável ou judicialmente, áreas de terrenos necessárias à construção da via de acesso ao viaduto sobre os trilhos da FEPASA, no então Distrito de Hortolândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Sumaré, 09 de julho de 1996.**

  
**JOSE DE NADAI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado nos termos do art. 116 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de julho de 1996.

  
**MARIA DE LOURDES ZAGUE DE MATTOS**  
**Chefe de Divisão**